



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
 CNPJ nº 03.018.837/0001-56

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº 01104.92/2019
 Pregão Presencial nº 002/2019
 Fls. _____

Henrique Luis M. da Costa
 Portaria Nº 002/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Rua São José Nº 477, Centro, Sucupira do Riachão - MA, em conformidade ao contido na Ata de Abertura do presente processo, bem como na decisão Administrativa contida no mesmo processo licitatório, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 02/2019 de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: Henrique Luis Monteiro da Costa, José Warlen Barbosa da Silva, Marcos Moura Evaristo, sob a presidência do primeiro, deu-se abertura dos trabalhos em continuidade aos já realizados anteriormente registrados na ata de abertura, ocasião na qual, o Pregoeiro iniciou a sessão verificando a presença de um único licitante dos anteriormente habilitados, sendo este a empresa S. B. CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES, inscrita no CNPJ Nº 27.070.451/0001-51, devidamente representada pelo seu representante legal, a qual, em conformidade com a determinação contida na respeitável decisão administrativa apresentou, em respeito ao § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, apresentou a documentação necessárias para sua fiel habilitação. Diante da ausência das demais empresas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu com a análise das referidas documentações ora apresentadas e atestou que as mesmas se encontram em conformidade com as exigências contidas no edital de abertura e do presente certame. A comissão Permanente de Licitação, por sua vez, declara a habilitação da citada empresa. Consta na ata de abertura que a referida empresa já efetuou os lances por item, conforme previsão editalícia os quais, se encontram devidamente discriminados na respectiva ata de abertura, totalizando o valor mensal de R\$ 54.073,00 (cinquenta e quatro mil setenta e três reais), com o valor total de 09 (nove) meses em R\$ 486.657,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais). E diante das exigências legais o pregoeiro considerou a empresa S. B. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28, vencedora do certame.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo representante da empresa que compareceu à reabertura da presente ata, e pelos membros da Comissão Permanente membros da CPL, e representante presente, segue para a devida adjudicação.

Sucupira do Riachão - MA, 14 de março de 2019.

ORD	MEMBROS DA CPL	ASSINATURAS
01	Henrique Luis Monteiro da Costa - Pregoeiro	
02	José Warlen Barbosa da Silva - Membro	
03	Marcos Moura Evaristo - Membro	

ORD	DENOMINACAO DOS LICITANTES	ASSINATURAS
02	S. B. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CNPJ Nº 27.070.451/0001-51	